



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 533, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre o requerimento de confecção de nova Carteira de Identidade Profissional.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** tudo o que conta no processo administrativo de nº 7131/21;

**CONSIDERANDO** por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 873ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 21 de dezembro de 2021.


**DECIDEM:**

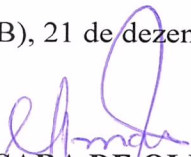
**Art. 1º DEFERIR** o requerimento protocolado pela profissional Maria Severina Cardoso (fl.01) para confecção de nova carteira profissional, com base no parecer jurídico de nº 113/2021.

**Art. 2º** Dar ciência a requerente acerca do inteiro teor dessa decisão.

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 21 de dezembro de 2021.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB